



Agência 033 Tipo 22 Conta 300344-8
PACATUBA PREFEITURA GABINETE DO PRE

Banese

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025112699400001K3F
Data: Realizado em 26/11/2025 às 14h:49m .

Dados do título

Instituição emissora: 47 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Código de Barras: 04791 59097 00001 602739 52836 047622 2 12970002655494
Data de vencimento: 16/12/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: BANESE S A
Razão Social: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S A
CPF/CNPJ: 13.009.717/0001-46

Pagador

Nome: MUNICIPIO DE PACATUBA
CPF/CNPJ: 07.963.861/0001-14

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 26.554,94
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
valor do pagamento: R\$ 26.554,94
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 13.112.222/0001-48
Descrição: PRECATORIOS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE PACATUBA
PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº: S/N

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO

Nº do Protocolo: 25430

Data de Criação: 26/11/2025 14:13

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 088 ENCAMINHAMENTO DE CERTIDÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 201800111945. REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE
TIPO DO PROTOCOLO: INTERNO **TIPO DOCUMENTO:** OFÍCIO
ORIGEM DO PROTOCOLO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
OBSERVAÇÃO:

ofício nº 088 encaminhamento de certidão judicial, processo nº 201800111945, regime especial de pagamento de precatórios

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

SOLICITANTE: JONH ARLEY SOARES RAMOS

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES

BAIRRO: CENTRO

Nº:

MUNICÍPIO/UF: PACATUBA / SE

EMAIL:

ENVIADO POR	DATA	RECEBIDO POR	RECEBIDO EM	STATUS	SITUAÇÃO
JONHARLEY SOARES RAMOS	26/11/2025			DEFERIDO	Aguardando recebimento
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
OBSERVAÇÃO: ofício nº 088 encaminhamento de certidão judicial, processo nº 201800111945, regime especial de pagamento de precatórios					


RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 088/2025

Pacatuba – SE, 26 de novembro de 2025.

Ao Sr. Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Encaminhamento de Certidão Judicial. Processo nº 201800111945. Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria a certidão anexa, proferida nos autos do processo judicial nº 201800111945. O referido documento trata da irregularidade dos depósitos mensais obrigatórios realizados pelo Município, no âmbito do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, conforme dispõe o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE SOUZA SANTOS

Procurador Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201800111945

Nº Conta Judicial.....: 034/28.848153-9

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
MUNICIPIO DE PACATUBA	16/12/2025	R\$ 26.554,94
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
015/909000016	02735283-6	



Banese

047-7

04791.59097 00001.602739 52836.047622 2 12970002655494

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					16/12/2025
Beneficiário					Agência/Cod Beneficiário
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					015/909000016
Nº Conta Judicial: 034/28.848153-9					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
26/11/2025				26/11/2025	02735283-6
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CS	R\$			R\$ 26.554,94
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: MUNICIPIO DE PACATUBA					CPF/CNPJ: 07.963.861/0001-14
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PACATUBA

PROCESSO Nº 201800111945

CERTIDÃO

O **MUNICÍPIO DE PACATUBA** está inserido no Regime **ESPECIAL** de pagamento de precatórios.

O laudo juntado pela Divisão de Processamento e Cálculos em 20/08/2024 demonstra percentual de **1,97% da Receita Corrente Líquida** – RCL a ser observado no exercício 2025, conforme estabelecido no art. 64, inciso I, da Resolução nº 303/2019 do CNJ.

O depósito mensal de que trata o art. 59 da resolução 303/2019, a ser efetuado em **OUTUBRO de 2025**.

O depósito mensal, deve ser apurado com o preenchimento pelo ente devedor da planilha compartilhada no Google Drive:

docs.google.com/spreadsheets/d/16KiGVQ7QfOMef1GapEoPkHvqPVMA_VvCKdGXXKb0iQyE/edit?gid=231181515#gid=231181515

Considerando aporte(s) e bloqueio(s) via SISBAJUD/ICMS efetuado(s), CERTIFICO que o ente devedor **NÃO ESTÁ REGULAR** com o depósito mensal obrigatório da parcela de que trata o art. 101 do ADCT, visto que não repassou recursos no valor de **R\$ 26.554,94** conforme demonstrativo abaixo (**foram considerados os aportes efetuados até o dia 31/10/2025**):

MUNICÍPIO DE PACATUBA

APURAÇÃO DO DEPÓSITO MENSAL - Art. 59 da Res. nº 303/2010 do CNJ

*EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				% a aplicar	DEPÓSITO APURADO	DEPÓSITO MENSAL EFETUADO	DATA DO DEPÓSITO	DIFERENÇA A DEPOSITAR	
PERÍODO	TOTAL 12 MESES								
SALDO DEVEDOR DE 2024	-	-	-	-	417.466,39	326.731,35	Depósito Judicial ICMS	07/01, 14/01, 21/01, 28/01/2025	-
					562.657,67	2.177.825,46	Bloqueio DESO	23/01/2025	-
					568.762,24	-	-	-	-
Sub total 2024	-	-	-	-	1.548.886,30	2.504.556,81	-	-	-
jan./2025	192.380.051,43	dez./2023 a nov./2024	1,24%	198.792,72	-	-	-	-	-
fev./2025	87.490.883,76	jan./2024 a dez./2024	1,24%	90.407,25	-	-	-	-	-
mar./2025	86.983.253,91	fev./2024 a jan./2025	1,24%	89.882,70	-	-	-	-	-
abr./2025	87.242.472,16	mar./2024 a fev./2025	1,24%	90.150,55	-	-	-	-	-
mai./2025	87.513.175,35	abr./2024 a mar./2025	1,24%	90.430,28	-	-	-	-	-
jun./2025	87.396.986,14	mai./2024 a abr./2025	1,24%	90.310,22	-	-	-	-	-
jul./2025	88.848.910,69	jun./2024 a mai./2025	1,24%	91.810,54	-	-	-	-	-
ago./2025	88.989.494,75	jul./2024 a jun./2025	1,24%	91.955,81	-	-	-	-	-
set./2025	89.071.253,72	ago./2024 a jul./2025	1,00%	74.226,04	-	-	-	-	-
out./2025	89.111.199,78	set./2024 a ago./2025	1,00%	74.259,33	-	-	-	-	26.554,94
nov./2025		out./2024 a set./2025	1,00%	-	-	-	-	-	-
dez./2025		nov./2024 a out./2025	1,00%	-	-	-	-	-	-
Sub total 2025	-	-	-	-	982.225,45	-	-	-	26.554,94
TOTAL	-	-	-	-	2.531.111,75	2.504.556,81	-	-	26.554,94

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

Aracaju, 12 de novembro de 2025.

GLEIDE SELMA DOS SANTOS
Técnica Judiciária – Mat. 2931